



RESOLUÇÃO Nº 46/97

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

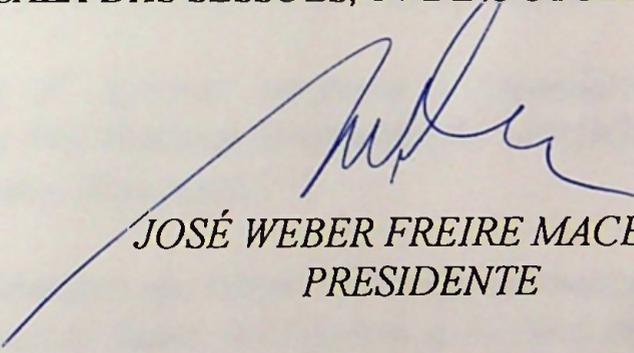
CONSIDERANDO o que consta do Protocolado nº 724883/97-19
- Prof. MARCEL OLIVIER FERREIRA DE OLIVEIRA;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a prorrogação do mandato do Conselheiro **Orivaldo de Lira Tavares** (titular) como representante do Centro Tecnológico por prazo de 30 (trinta) dias a partir de 06 de outubro de 1997.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 14 DE OUTUBRO DE 1997


JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO
PRESIDENTE